



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.680

DE 19 DE JUNHO DE 2017.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.650 de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei 1.667 de 28 de outubro de 2016.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.668 de 16 de novembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 171.500,00** (cento e setenta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 56

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03 - Coordenadoria Geral de Fiscalização

Verba: 04.1250003.2068 - Manutenção da Coordenadoria Geral de Fiscalização

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

#### II – Ficha: 158

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 80.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.680/17 – Fls. 02

### III – Ficha: 228

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

### IV – Ficha: 581

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050044.2083 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

### V – Ficha: 676

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.2044 - Assistência Social Geral

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 28.000,00

### VI – Ficha: 748

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 13.000,00

### VII – Ficha: 852

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 1133200392062 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trabalho e Emprego

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**Art. 2.º** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total **171.500,00** (cento e setenta e um mil e quinhentos reais):



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.680/17 – Fls. 03

### **I – Ficha: 43**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

### **II – Ficha: 135**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1210004.2011 - Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 13.000,00

### **III – Ficha: 161**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

### **IV – Ficha: 223**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

### **V – Ficha: 580**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050044.2083 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.500,00

### **VI – Ficha: 684**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.2044 - Assistência Social Geral

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.680/17 – Fls. 04**

**VII – Ficha: 851**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3320039.2062 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trabalho e Emprego

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de junho de 2017.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**REINALDO DOS SANTOS**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.*

**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo